



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 30 de junho de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 9706/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de **R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 02 de julho de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003400320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **02/07/2025 16:27**

Checksum: **B17274E008D39EA2DC3F703041E760B60F0EBEA2D6B1D5B4ABE2F5BF2E940124**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003400320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.